

PORTARIA Nº 186 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, e a Deliberação nº 68/09, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Cancelar os certificados de Operador de Transporte Multimodal – OTM, concedido à empresa abaixo relacionada:

TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA – COTM 0004-0205.

Art.. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas